

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2020

Data: 20 de outubro de 2020

Horário: 09 horas

Processo: 2019.0000.604.5173

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Divino Pai Eterno, no município de Trindade-GO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 24.09.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 15.10.2020, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 15.10.2020, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 15.10.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 15.10.2020. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil Jivvago Piterson Costa, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: 1- MV Construções e Projetos Eireli, CNPJ: 29.581.767/0001-33, no valor de R\$ 499.817,37; 2- Patamar Prestação de Serviços e Locação - Eireli, CNPJ: 37.181.064/0001-46, no valor de R\$ 499.826,42; 3- Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 573.554,15; 4- S.C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 620.309,96; 5- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 621.658,48 e 6- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 624.785,40. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa **Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62, com oferta no valor de R\$ 573.554,15, restou DESCLASSIFICADA, por infringir o item 6.1.1.4 do edital, ao haver utilizado BDI divergente ao apresentado pela administração.** Das empresas que restaram CLASSIFICADAS segue a seguinte colocação: **1º- MV Construções e Projetos Eireli, CNPJ: 29.581.767/0001-33, no valor de R\$ 499.817,37; 2º- Patamar Prestação de Serviços e Locação - Eireli, CNPJ: 37.181.064/0001-46, no valor de R\$ 499.826,42; 3º- S.C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 620.309,96; 4º- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no**

valor de R\$ 621.658,48 e 5º- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 624.785,40. A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **MV Construções e Projetos Eireli, CNPJ: 29.581.767/0001-33, no valor de R\$ 499.817,37 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos)**, resta **CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta, para, caso queira, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro Suplente

Representante da Superintendência de Infraestrutura:

Jivvago Piterson Costa

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 20/10/2020, às 18:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 21/10/2020, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 21/10/2020, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS**, **Assistente Administrativo**, em 21/10/2020, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA**, **Engenheiro (a)**, em 21/10/2020, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016031224** e o código CRC **17D4DCCE**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006045173



SEI 000016031224